



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5487

Publicação Diária

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEIS

LEI N.º 13943, DE 12 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Confere o título de Cidadão Honorário de Londrina a Benedito Santos Rosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica conferido o título de Cidadão Honorário de Londrina a Benedito Santos Rosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de maio de 2025. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.

Projeto de Lei nº 193/2024

Autoria: **Giovani Augusto Pereira de Mattos**

LEI N.º 13944, DE 14 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Confere a Medalha Ouro Verde à Comunidade Sara e Tobias (Associação Santa Gianna e Pedro Molla).

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica conferida a Medalha Ouro Verde à Comunidade Sara e Tobias (Associação Santa Gianna e Pedro Molla).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 14 de maio de 2025. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.

Projeto de Lei nº 74/2025

Autoria: **Mario Correa Faria Junior**

LEI N.º 13945, DE 14 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 13.659, de 30 de outubro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A súmula da Lei Municipal nº 13.659, de 30 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Súmula: Dispõe sobre a garantia do direito de todo paciente a ter acompanhante em consultas, em exames e em procedimentos realizados nas unidades de saúde no Município de Londrina que utilizarem medicamentos sedativos, como também em casos de inconsciência, de confusão mental e de desorientação da paciente.

Art. 2º O artigo 1º da Lei Municipal nº 13.659, de 30 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A população atendida nos serviços de saúde do Município, de natureza pública ou privada, tem o direito a um acompanhante durante todo o período de atendimento nas seguintes situações:

- consultas, exames ou procedimentos que utilizarem medicamentos sedativos;
- casos de inconsciência, de confusão mental ou de desorientação dos pacientes, excetuados aqueles de atendimentos realizados em centros cirúrgicos e de terapia intensiva que possuam restrições de segurança, observado o previsto no artigo 2º desta Lei.

§ 1º O acompanhante de que trata o *caput* deste artigo será de livre indicação pelo paciente ou, nos casos em que esteja impossibilitado de manifestar sua vontade, de seu representante legal.

§ 2º No caso de atendimento que envolva qualquer tipo de sedação ou de rebaixamento do nível de consciência, na hipótese de o paciente não indicar acompanhante, a unidade de saúde responsável pelo atendimento indicará pessoa para acompanhá-lo, sem custo adicional para o paciente, que poderá recusar o nome indicado e solicitar a indicação de outro, independentemente de justificativa, ou renunciar ao direito, registrando-se o nome escolhido ou a renúncia no documento gerado durante o atendimento.

§ 3º As unidades de saúde do município ficam obrigadas a manter, em local visível de suas dependências, aviso que informe sobre o direito estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 3º O artigo 3º da Lei Municipal nº 13.659, de 30 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Em casos de urgência e de emergência, os profissionais de saúde ficam autorizados a agir na proteção e na defesa da saúde e da vida do paciente, ainda que na ausência do acompanhante referido.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de maio de 2025. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.

Projeto de Lei nº 185/2024

Autoria: **Claudinei Pereira dos Santos** Aprovado com as Emendas nºs 1 e 2.

DECRETOS

DECRETO Nº 491 DE 29 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: Estabelecer e fixar diretrizes gerais para a autuação e tramitação eletrônica do tipo de processo "FEL: Provas Pedestres e Ciclísticas" no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.013781/2025-17,

Considerando o disposto na Lei Federal 13.460/2017, no que tange à participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; destacando inciso XIII, previsto no Art. 5º, Cap. II aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações;

Considerando o Decreto Municipal nº 1061, de 22 de setembro de 2021 que estabelece a Segunda Fase do Programa de Implementação de Processos Eletrônicos, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, PEMSEI, tendo como prioridade a implantação dos tipos processuais finalísticos dos Órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta (serviços ao cidadão), visando padronizar a tramitação destes em toda a Administração, promover a utilização do sistema e a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos no Município de Londrina, e

Considerando o processo SEI 31.000073/2025-09, que solicita a criação de tipo processual com finalidade de comunicar e solicitar apoio técnico na realização de provas pedestres e ciclísticas à Fundação de Esportes de Londrina, que deverá, em tais casos, orientar sobre a necessidade de providências a ser tomadas e cientificar sobre eventuais responsabilizações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o tipo processual SEI "FEL: Provas Pedestres e Ciclísticas" no município de Londrina/PR.

Parágrafo Único. O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso Restrito.

Art. 2º. O usuário que desejar solicitar apoio técnico da Fundação de Esportes de Londrina na realização de provas pedestres e ciclísticas deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, as solicitações de apoio para realização de provas pedestres e ciclísticas, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A Fundação de Esportes de Londrina, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de abril de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 574 DE 14 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Altera o Decreto nº 488, de 28 de abril de 2025, acrescentando membros para comporem o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, gestão 2025-2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.029.088419/2025-51 e a realização de eleição complementar por meio do Edital de convocação 001/2025 (Jornal Oficial nº 5482) para garantir a plena composição do colegiado, conforme previsto na legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados ao Artigo 1º do Decreto nº 488, de 28 de abril de 2025 que designa membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, gestão 2025-2028, os seguintes representantes eleitos:

"Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DA BANCADA DOS TRABALHADORES:

(...)

e) **SIEMERC** – Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios em Mercado, Minimercados, Supermercados e Hipermercados de Londrina, Arapongas, Cambé, Ibiporã, Rolândia e Sertãozinho

TITULAR: Andrea Furtado Viana

SUPLENTE: Gabriel Batista Ferraz dos Santos

f) **SINDSHOPPING** – Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista de Shopping Center de Londrina

TITULAR: Maria Izabel Peruci

SUPLENTE: Eliana de Azevedo Caleffi

II – REPRESENTANTES DA BANCADA DOS EMPREGADORES:

(...)

f) **SINDÓPTICA-PR** – Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico no Estado do Paraná

TITULAR: José Alberto Pereira

SUPLENTE: Rodrigo Francisco Gomes

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de maio de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, César Augusto Pifer Makiolke, Secretário(a) Municipal do Trabalho Emprego e Renda

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0192/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0373/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0247/2024

DETENTORA DA ATA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

REPRESENTANTE: Leonardo Sousa Rezende

CNPJ: 31.556.536/0001-11

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 137.150,22 (cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais e vinte e dois centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de protetor solar e repelente.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.073647/2025-75

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0221/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0383/2024

PREGÃO Nº: 0256/2024

DETENTORA DA ATA: EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

REPRESENTANTE: Marcos Antonio De Souza Torquato

SÓCIO(S): Marcos Antonio De Souza Torquato

CNPJ: 30.380.856/0001-09

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais (luva de raspa, máscara, pesca larva, ovitrampa, reagentes e corante) para a vigilância sanitária da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.081635/2025-14

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0226/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0324/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0217/2024

CONTRATADA: J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA

REPRESENTANTE: Rubem Kazuo Tanno de Souza

CNPJ: 07.370.983/0001-05

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.086125/2025-33

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 5118/2025

À BRT VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ 34.594.506/0001-98
Rua Cornélio Procópio, nº 294, Aurora
Londrina/PR, CEP 86.060.420

Prezado(s)

Considerando a AUSÊNCIA DE DEFESA sobre a Notificação Administrativa nº 4546/2025, no prazo disposto no Art. 289, §1º da Lei Municipal nº 13.903/2024, notifique-se a empresa sobre a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** da **BRT VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ 34.594.506/0001-98, com endereço na Rua Cornélio Procópio, nº 294, Aurora, Londrina/PR, CEP 86.060.420.

Comunicamos ainda que, de acordo com os parágrafos 3º e 4º do Art. 289 da Lei 13.903/2024, após a presente notificação será emitido o Termo de Cassação de Alvará e o prazo para encerramento das atividades será de 24 horas:

“Art. 289 - O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento poderá ser cassado nos seguintes casos:

- I - falta de regularização após o período de interdição;
- II - por solicitação de autoridade competente, com a devida justificativa e amparo legal;
- III - após a expedição do terceiro Auto de Infração, pela mesma irregularidade, ainda que pago pelo infrator;
- IV - descumprimento de normas regulamentares do seu funcionamento.

§ 1º O infrator será notificado quanto ao início e à motivação do processo de Cassação do Alvará de Licença de Funcionamento, podendo apresentar sua defesa por escrito, devidamente fundamentada, no prazo de 7 (sete) dias.

§ 2º Uma vez apresentada, a defesa será instruída e encaminhada à autoridade competente para o devido julgamento.

§ 3º Em caso de indeferimento ou sem que ocorra a defesa, será notificado o infrator e emitido o TERMO DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ, a ser homologado pelo Secretário Municipal de Fazenda.

§ 4º Após a publicação do TERMO DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ, o prazo para encerramento das atividades será de 24 horas.

§ 5º Vencido o prazo, caso o estabelecimento continue exercendo suas atividades, será executado o lacre do mesmo, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades legais.

§ 6º Em caso de violação do lacre, a Secretaria Municipal de Fazenda comunicará o fato à Procuradoria-Geral do Município e a outros órgãos de fiscalização, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis”.

EXTRATOS

CONTRATADA: PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CONTRATO Nº: 0046/2023 (9995091) - PROCESSO SEI: 19.008.060388/2023-51

MODALIDADE: PREGÃO Nº PG/SMGP-0402/2022 - PROCESSO SEI: 19.008.190970/2022-60

PROCESSO PENALIDADE ADM: CONTROLE Nº: 0204/2024 - PROCESSO SEI: 19.025.076610/2024-18

OBJETO: Decisão FASE RECURSAL relativa ao processo de penalidade nº 0204/2024 - Tendo sido respeitado o devido processo legal, em especial, o direito ao Contraditório e Ampla Defesa da empresa, sendo justa e necessária a instauração deste processo, ficando **DECIDIDO** pela:

- **RESSARCIMENTO** ao Município no valor total de **R\$ 604,73** (seiscentos e quatro reais e setenta e três centavos), referente a cobrança de MULTA (**R\$ 556,55**) e JUROS (**R\$ 48,18**)
- Aplicação de **MULTA**, conforme o art. 87, inc. II, da Lei 8.666/93 e item 16 da TABELA 2, da Cláusula Décima Segunda - Das Penalidades, no montante de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais)

O processo PAP/SMGP-0204/2024 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 19.025.076610/2024-18, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a Notificação Administrativa encaminhada por esta Municipalidade (15511431), para a empresa CASANOVA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.221/0001-90.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis, da publicação no Jornal Oficial do Município, apresente DEFESA acerca do **Processo de penalidade nº 0050/2025**, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.006.058206/2025-63, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as tentativas de notificação da empresa **GAZIN COMERCIO DE MOVEIS E ELETROD. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **77.941.490/0001-55**, restando infrutíferas;

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresente DEFESA acerca do processo de penalidade nº **0035/2025 - PGE 0114/2023**, o qual se encontra arquivado nesta Diretoria para vistas, assim como disponível no Sistema SEI sob nº **19.025.063080/2024-30** para consulta.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0289/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0078/2024

PREGÃO Nº: 0063/2024

DETENTORA DA ATA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, com logística de entrega ponto a ponto

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 04/2024 a 03/2025, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 06/03/2025.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.071670/2025-25

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025

O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 7/2025

CONVENIADA: Centro de Educação Profissional Grau Técnico Londrina

REPRESENTANTE: João Andrade Lima Bandeira de Mello

CNPJ: 52.841.325/0001-09

OBJETO: Formalização de Termo de Convênio entre o Município de Londrina e o Centro de Educação Profissional Grau Técnico Londrina a fim de propiciar a oportunidade de estágio aos alunos do Curso Profissionalizante em Flebotomia, nas dependências da administração direta, autárquica e fundacional do Município.

PROCESSO SEI Nº: 19.009.011830/2025-77

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025

O convênio estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

V Aditivo ao TC nº 25006/2021 – SMAS/FMAS

Organização da Sociedade Civil: CARITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

Objeto: a autorização para utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$23.815,00 (vinte e três mil oitocentos e quinze reais); a apresentação de nova Planilha de Aplicação, a qual passa a ser parte integrante do Plano de Trabalho aprovado, em substituição da prevista anteriormente relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.049416/2021-17

Data da Assinatura: 14/05/2025

Assinam: Alexandre Alves dos Anjos Filho - Presidente da OSC, Marisol de Oliveira Chiesa - Secretária Municipal de Assistência Social, Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-18/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-120/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal da presente contratação esta prevista na alínea f, inciso III, do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Inscrição de servidor da Prefeitura Municipal de Londrina para participação no evento Mundo GEO Connect 2025.

VALOR: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 dias

CONTRATADA: MUNDOGEO EVENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 03.294.888/0001-00

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2025

PROCESSO SEI: 19.008.083961/2025-66

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1035/2019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP/SMGP-0005/2020

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB

REPRESENTANTE: Wilson Silveira procurador de Reinaldo Aparecido Picolotto

SÓCIO: Jose Lino Reinaldo Oliveira

CNPJ: 78.210.374/0001-29

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do contrato formalizado por este instrumento a locação de imóvel situado à na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 48, Bairro Centro, Londrina/PR destinado para às instalações da ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DIETZ, nos termos do Processo Administrativo Licitatório nº PA/SMGP-1035/2019.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

a) A prorrogação do contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 01/11/2024, passando a vencer em 31/10/2027, conforme inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93.

b) O reajuste do valor locativo mensal com o acréscimo de R\$ 5.248,02 (cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e dois centavos), passando de R\$ 24.051,98 (vinte e quatro mil cinquenta e um reais e noventa e oito centavos) para R\$29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais) perfazendo o total de R\$1.054.800,00 (um milhão, cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) para 36 (trinta e seis) meses, a partir de 01/11/2024.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados a partir de 01 de Novembro de 2024 até a assinatura deste Aditivo conforme Termo de Convalidação de Atos (14644866).

VALOR: R\$1.054.800,00

PROCESSO SEI Nº: 19.008.070655/2024-89.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0444/2024

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP-0011/2025

CONTRATADA: R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA

REPRESENTANTE: Vivian Biazon El Reda Feijó

CNPJ: 33.318.780/0001-71

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$4.019.669,28 (quatro milhões, dezenove mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de Serviço, através de intermediação, para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres nacionais, cuja especificações constam no Edital - Anexo I (14862180) e fazem parte deste contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.070627/2025-42

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0173/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0153/2025
CONTRATADA: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA
REPRESENTANTE: Rodrigo Alves Soares
SÓCIO(S): IGOR SIDNEI REOLON e FÁBIO VITOR REOLON
CNPJ: 02.543.216/0011-09

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 1.427.285,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais)

OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de equipamentos informática (Computadores e Tablets) para equipar unidades de saúde, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (13949264)**.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.072693/2025-57

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0062/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO PA/SMGP- 0085/2023 - SEI Nº 19.008.040043/2023-81

MODALIDADE Nº: DP/SMGP Nº 11/2023

CONTRATADA: CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA (CIGA)

REPRESENTANTE: Robson Jean Back

CNPJ: 09.427.503/0001-12

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de fornecimento da infraestrutura necessária para hospedagem do Cadastro Compartilhado da Receita Federal, B-Cadastrados, incluindo a administração do seu peer, composta por hardware, software e conectividade.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais **por 12 (doze) meses, a contar de 09/05/2025, passando a vencer em 10/05/2026**, conforme Cláusula Segunda do Contrato e Art. 57, IV da lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.216310/2024-88

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0062/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0304/2024

PREGÃO Nº: 0212/2024

DETENTORA DA ATA: DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA

REPRESENTANTE: Diogo Pereira de Souza

SÓCIO(S): JOSE BATISTA PEREIRA DE SOUZA, ANA PAULA DE ALMEIDA LIMA DA CRUZ e DIOGO PEREIRA DE SOUZA

CNPJ: 17.771.867/0001-43

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 113.719,50 (cento e treze mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.

OBJETO DE ADITAMENTO: É objeto do presente aditamento:

a) O acréscimo no valor de R\$ 112,68 (cento e doze reais e sessenta e oito centavos), o que representa aproximadamente 24% do valor inicial atualizado do lote (22) da ata original, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único, do Decreto nº 1462/2022, que passa ser a seguinte:

Prefeitura do Município de Londrina											
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtde.	Unidade	Total	Aditivo	%	Total
22	1	35143	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL	Haibreath	R\$18,78	25	UN	R\$469,50	6	24	R\$ 112,68

PROCESSO SEI Nº: 60.011568/2025-16

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025

A Ata Complementar de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0064/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0030/2025

PREGÃO Nº: PGE/SMGP-0033/2025

CONTRATADA: SOLUÇÕES PÚBLICA & PRIVADA DE PAGAMENTOS S/A.

REPRESENTANTE: André Luiz Biassi Grabosowski

CNPJ: 28.249.206/0001-79

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR: R\$ 58.241,73 (cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos)

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação de pagamento por meio eletrônico.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0122/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0109/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0149/2024

CONTRATADO: RIBEIRO VEÍCULOS S/A

REPRESENTANTE: ANDRÉ GANDOLFI FEIO RIBEIRO

SÓCIOS: GUILHERME GANDOLFI FEIO RIBEIRO; ANTONIO CARLOS SENCIO PAES; CARLOS ALBERTO FEIO RIBEIRO; HENRIQUE GANDOLFI FEIO RIBEIRO; IGOR ALMEIDA FEIO RIBEIRO; ANDRE GANDOLFI FEIO RIBEIRO; FRANCISCO ALMEIDA FEIO RIBEIRO

CNPJ: 75.642.256/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 01 (um) veículo Caminhão caçamba basculante, toco, novo, 0 Km, motor diesel, potência mínima de 250 cv, motor de no mínimo 6 cilindros, tração 4x2, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (12999766)**.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação dos prazos de **início e término de execução e término de vigência** contratual no sistema Equiplano.

Onde se lê:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	Fim	Início	Fim
26/07/2024	20/04/2025	26/07/2024	23/10/2024

Leia-se:

VIGÊNCIA		EXECUÇÃO	
Início	Fim	Início	Fim
26/07/2024	02/02/2026	09/05/2025	06/08/2025

PROCESSO SEI Nº: 19.008.084436/2025-68

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0366/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0102/2024

PREGÃO Nº: 0075/2024

DETENTORA DA ATA: ANESIA GUSMÃO DE MORAES

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de persianas horizontais, incluindo instalação.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento o remanejamento de cota da Ata de Registro de Preços 0366/2024, referente à quantidade abaixo especificada para suprir a demanda necessária da Controladoria Geral do Município. O presente apostilamento é celebrado entre a Controladoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Cultura:

Prefeitura do Município de Londrina							
ANESIA GUSMAO DE MORAES 02446037909							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade cedida pela SMC	Total
1	1	7922	PERSIANA HORIZONTAL 25 MM	GARCIA	R\$ 74,61	8 M²	R\$ 596,88
1	2	4035	SERVIÇOS		R\$ 12,24	8 SERV	R\$ 97,92
TOTAL CEDIDO							R\$ 694,80

§01º. O valor do remanejamento de cotas é de R\$ 694,80 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

§02º. O Valor total estimado da Ata de Registro de Preços 0366/2024 permanece inalterado.

PROCESSO SEI Nº: 19.003.064701/2025-31;

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025

O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0443/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 0165/2023

DETENTORA DA ATA: MA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO DA ATA: Aquisição de Materiais OSTOMIA que contam da lista oficial de Material OSTOMIA padronizados para atendimento dos procedimentos de enfermagem e médicos.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 04/2024 a 03/2025, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 14/03/2025.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.066963/2025-91

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025

O *APOSTILAMENTO* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL

EDITAL Nº 02/2025 - GAB/SMS

O PREFEITO DE LONDRINA, TIAGO AMARAL, E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIVIAN BIAZON EL REDA FEIJÓ, convidam a todos para participar da **Audiência Pública de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2025**, no dia 28 de maio de 2025, às 08 horas, presencialmente, nas dependências da Câmara Municipal de Londrina, localizada à Rua Gov. Parigot de Souza, 145 – Centro Cívico e virtualmente, pelos canais da Câmara Municipal de Londrina - Facebook (facebook.com/camaralondrina) e Youtube (youtube.com/camaralondrina), atendendo ao disposto do Art. 9º, Parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2013.

Vivian Biazon El Reda Feijó, Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0056/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0075/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0184/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - AMS

CONTRATADA: CARLA CINAGAWA CLINICA MEDICA LTDA.

REPRESENTANTE: CARLA SAYURI TSUGE CINAGAWA.

CNPJ: 46.071.150/0001-97

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/05/2025, passando a vencer em 14/05/2026, conforme preconiza o §1º do Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 60.013025/2025-25

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o(a) **NEMIT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** portador(a) do CNPJ nº 14.163.659/0001-73, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Deputado Nilson Ribas, 880, Quadra 10, Lote 6, Jardim San Remo- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13401/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado a PROVIDENCIAR LIMPEZA DO QUINTAL DO IMOVEL, COM RETIRADA DE ENTULHOS E RESÍDUOS NELE DESCARTADOS, ASSIM COMO PROCEDER A RETIRADA DE MONTE DE PEDRAS DA CALÇADA EM FRENTE, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 § 1 INCISO I E II da lei nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **APARECIDA IMACULADA MANOEL GUERREIRO** portador(a) do CPF nº ***.760.099.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua do Tamarino, S/N, Quadra 4, Lote 25, Jardim Laranjeiras- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13389/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15(quinze) Dias avisado a REALIZAR LIMPEZADO TERRENO COM RESÍDUOS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 §2 INCISO III da lei nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE MARIA CEZAR DA FONSECA** portador(a) do CPF nº ***.032.569.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Dionezio Cruzatte, S/N, Quadra 1, Lote 6, Jardim dos pássaros- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13411/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 §1º E §2º INCISOS I E II da lei nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **JOÃO LUIZ GARCIA DE FARIA** portador(a) do CPF nº ***.006.328.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Angelina Basso, 190, Quadra 1, Lote 1, Jardim Columbia Seção C- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13405/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DO PASSEIO PÚBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 §1 E §2 INCISO I, II E III da lei nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE NELY MARTINS DE ARAUJO** portador(a) do CPF nº ***.925.749.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Coelho Neto, 150, Quadra 3, Lote 12, Jardim progresso- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13352/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado a REALIZAR A CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DO PASSEIO PÚBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 E 51 § 1 INCISO I E II da lei nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) senhor (a) **WALDELENE APARECIDA DE OLIVEIRA** portador(a) do CPF nº ***.088.199 -** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Neo Martins, 606, Quadra 28, Lote 4, Parque das Indústrias - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13399/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 05 (cinco) Dias avisado a PROVIDENCIAR RETIRADA DE GALHOS E LIMPEZA NA CALÇADA E RETIRADA DE TERRA ESPALHADA NA RUA PROVENIENTE DO TERRENO (LIMPEZA DA RUA), a fim de cumprir o disposto nos Artigos 14 E 60 da lei nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **MARCIO JOSE TARDEM** portador(a) do CPF nº ***.523.889.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Elizio Turino, 270, Lote CH24, Chacara Sabara – GLC L 94-B - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13309/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado a ERRADICAR VAGETAÇÃO ESPINHENTA (COROA DE CRISTO) PLANTADA NO PASSEIO PÚBLICO DO IMOVEL, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §2º da lei nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE PAULO SERGIO DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº ***.107.309.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Antonio Cotarelli, 652, Quadra 13, Lote 8, Residencial Severo de Rudin Canziani - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13379/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS E ENTULHOS DO LOTE E DO PASSEIO PÚBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 14 E 51 §1º INCISOS I E II da lei nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) **ESPOLIO DE LUCIANO VASCONCELOS BRAGA** portador(a) do CPF nº ***.230.901.-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua João Ruiz, 320, Quadra 6, Lote 6, Jardim Honda- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 13393/2025. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (quinze) Dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DO PASSEIO PÚBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 §1 e §2 INC. I, II E III da lei nº 13.903/2024, de 28 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **ESPOLIO DE ELIANE DE SOUZA MUSSI**, portador do CPF/CNPJ de n.º 29.908.049-00, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na PROCOPIO FERREIRA 422, QUADRA 7, LOTE 17, JARDIM COLUMBIA SECCAO A – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010022202850001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5020. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **ESPOLIO DE ELIANE DE SOUZA MUSSI**, portador do CPF/CNPJ de n.º 29.908.049-00, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na PROFESSORA KAZUKO OHARA 415, QUADRA 7, LOTE 18, JARDIM COLUMBIA SECCAO A – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010022403570001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias

avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **SUPER RADIO DE LONDRINA LTDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 77.243.962/0001-04, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na VINICIUS DE MORAES 580,**QUADRA 10,LOTE 3, JARDIM COLUMBIA SECCAO A** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010026201070001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **VINICIUS MELLO IRIA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 70.733.559-05, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na VINICIUS DE MORAES SN,**QUADRA 14,LOTE 55REM, JARDIM COLUMBIA SECCAO B** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010037204810001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5051. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **ANTONIO BARBOSA DE SOUZA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 40.682.029-58, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na JOSE TRISTAO BARBOSA 668,**QUADRA 1,LOTE 30, JARDIM COLUMBIA D** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010486305020001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5075. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **AMADOR NOGUEROL CORREA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 05.598.309-04, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na PARANAGUA 2000,**QUADRA 17,LOTE 12, JARDIM HIGIENOPOLIS - SETOR BAMBUZAL** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 02010028301680001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5003. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **RC NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 80.930.639/0001-05, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ALBANIA 100,**QUADRA ,LOTE 30A, CHACARA IGAPO SBD L 40A-B-D E 41** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06040002202270001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5085. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **DISTRIBUIDORA SEG MASTER ARAPONGAS LTDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 30.591.496/0001-86, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na JOAQUIM TAVORA SN,**QUADRA 4,LOTE 28, JARDIM NOVO SABARA** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05010116304360001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5073. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **CONSTRUTORA FREDERICO LTDA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 28.704.389-15, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na VINICIUS DE MORAES 500,**QUADRA 6,LOTE 13, JARDIM COLUMBIA SECCAO A** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010023202480001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5023. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **ERICA LURIKO HAMADA**, portador do CPF/CNPJ de n.º 08.414.509-78, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na SEM ENDEREÇO,**QUADRA 13,LOTE 27, RESIDENCIAL SANTA RITA 5** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030503303660001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 4949. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar , **EMERSON ADRIANO TESTE**, portador do CPF/CNPJ de n.º 30.840.189-87, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na ANGELINA BASSO 60,**QUADRA 1,LOTE 12, JARDIM COLUMBIA SECCAO C** – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010001302640001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5004. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

EXTRATO

CONTRATO Nº 005/2025-FUL

PREGAO ELETRONICO N.º: 005/2025-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 005/2025-FUL

PROCESSO SEI Nº: 62.006855/2025-86

CONTRATADA: Moya Manutenção de Ar Condicionado Ltda - CNPJ n.º 33.777.019/0001-06.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, bem como o serviço de desinstalação e reinstalação de aparelhos.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.490,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais)

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Fabrício Pires Bianchi/ Diretor Presidente; Denilson Vieira Novaes /Diretor Administrativo-Financeiro; e Moya Manutenção de Ar Condicionado Ltda: Marcelo Moya Arrabal/Representante Legal.

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA EXTRATO

LICITAÇÃO DISPENSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/CODEL SEI Nº 51.000394/2025-67

PREVISÃO LEGAL: ART. 76, § 6.º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

OBJETO: ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO COM ENCARGOS DA ÁREA DE TERRAS CONTENDO 6.343,21M², LOTE DE TERRAS N.º 19/23, QUADRA 02, PARQUE TECNOLÓGICO DE LONDRINA FRANCISCO SCIARRA, GLEBA RIBEIRÃO LINDÓIA, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$4.237.000,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS)

ADQUIRENTE: NAVEGARE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - CNPJ N.º 40.661.991/0001-78.

Londrina, 13 de maio de 2025. Paulo Henrique Ferreira da Silva, Diretor(a) Presidente, Atacy de Melo Junior, Diretor(a) Técnico(a) e de Desenvolvimento, Hemerson Ravaneda, Diretor(a) de Ciência e Tecnologia

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A EDITAL

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 003/2024

Londrina, 13 de maio de 2025

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

À
SON ILUMINAÇÃO LTDA
Sra. Amanda Tibério

Certificamos, através deste documento, que o modelo de luminária abaixo da marca **SONERES**, está de acordo com o edital de pré-qualificação Nº 003/2024. As documentações e as amostras estão **APROVADAS**. Esta certificação terá validade de 12 meses a partir desta data, salvo se houver revogação do edital Nº 003/2024 ou, como previsto no item 5.6 do respectivo edital, caso sejam publicadas alterações no processo de pré-qualificação ou nas especificações técnicas que exijam uma reavaliação do modelo aqui descrito.

Este certificado, no entanto, não exime a empresa de entregar, em eventual aquisição, o modelo aqui descrito em plena conformidade com as exigências de sua respectiva Especificação Técnica de materiais (ETM).

Quaisquer atualizações técnicas que, por ventura, venham a ocorrer no modelo aqui descrito, implicará na necessidade de um novo processo de pré-qualificação.

Modelo(s) aprovado(s):

Modelo Fabricante	Modelo Londrina Iluminação
VIVA PERFORMANCE III 220 W	LD7

Atenciosamente,

Elaborador por:

Artur Adolfo Falkovski
Engenheiro Eletricista

Aprovado por:

Marcela de Oliveira Ribeiro
Gerente de Planejamento e Operações

Vitor Daniel Genovez Horita
Diretor de Operações

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EXTRATOS

TJRProcon: Acórdão nº 27/2025
Decisão de 1ª instância: 40/2025
Processo Administrativo nº 69/2020
Auto de Infração: 66/2020
Fornecedor: Banco Bradesco S/A
Relator: Vinícius Caleffi de Moraes

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

DO DISPOSITIVO

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD, pelo conhecimento do recurso, e no mérito, por julgar improvido.
Londrina, 13/05/2025.

TJRProcon: Acórdão nº 30/2025
Decisão de 1ª instância: 19/2025
Processo Administrativo nº 65/2020
Auto de Infração: 62/2020
Fornecedor: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES
Relator: Lucas F. Santana

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

DO DISPOSITIVO

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD, pelo conhecimento da remessa necessária, e no mérito, por julgar mantida a decisão de primeira instância.
Londrina, 13/05/2025.

TJRProcon: Acórdão nº 26/2025
Decisão de 1ª instância: 37/2029
Processo Administrativo nº 60/2020
Auto de Infração: 57/2020
Fornecedor: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A UNOPAR
Relator: Vinícius Caleffi de Moraes

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

DO DISPOSITIVO

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD, pelo conhecimento do recurso, e no mérito, por julgar totalmente improvido.
Londrina, 13/05/2025.

TJRProcon: Acórdão nº 31/2025
Decisão de 1ª instância: 25/2025
Processo Administrativo nº 52/2020
Auto de Infração: 49/2020
Fornecedor: CHUBB SEGUROS
Relator: Lucas F. Santana

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DO DISPOSITIVO

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD, pelo conhecimento da remessa necessária, e no mérito, por julgar mantida a decisão de primeira instância.
Londrina, 13/05/2025.

TJRProcon: Acórdão nº 28/2025
Decisão de 1ª instância: 16/2025
Processo Administrativo nº 56/2020
Auto de Infração: 53/2020
Fornecedor: Editora e Distribuidora Educacional S.A. (Unopar EAD)
Relator: Cíntia Bocchi Sonoda

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL. DESCUMPRIMENTO DE OFERTA. CANCELAMENTO DE CONTRATO. RESOLUÇÃO PELO FORNECEDOR ANTES DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO. INSUBSISTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO MANTIDA.

DO DISPOSITIVO

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD, pelo conhecimento da remessa necessária, e no mérito, por julgar mantida a decisão de primeira instância.
Londrina, 13/05/2025.

TJRProcon: Acórdão nº 24/2025
Decisão de 1ª instância: 11/2025
Processo Administrativo nº 39/2020
Auto de Infração: 36/2020
Fornecedor: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Relator: Cíntia Bocchi Sonoda

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

DO DISPOSITIVO

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD, pelo conhecimento da remessa necessária, e no mérito, por julgar mantida a decisão de primeira instância.
Londrina, 13/05/2025.

TJRProcon: Acórdão nº 29/2025
Decisão de 1ª instância: 38/2025
Processo Administrativo nº 63/2020
Auto de Infração: 60/2020

Fornecedor: SICREDI UNIÃO PR/SP

Relator: Cíntia Bocchi Sonoda

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. ESPERA PARA ATENDIMENTO EM AGÊNCIA BANCÁRIA. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. ENQUADRAMENTO LEGAL NO AUTO DE INFRAÇÃO. EQUÍVOCO. INSUBSISTÊNCIA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

DO DISPOSITIVO

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD, pelo conhecimento da remessa necessária, e no mérito, por julgar mantida a decisão de primeira instância. Londrina, 13/05/2025.

DECISÃO Nº 49, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Processo Administrativo nº 90/2020

Fornecedor/Representado: PLASTIMIL EMBALAGENS LTDA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em primeira instância, ACORDAM OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO PROCON-LD, por unanimidade, pelo encerramento do Processo Administrativo nº 90/2020, sem resolução de mérito.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

DECISÃO Nº 344, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Processo Administrativo nº 24/2020

Fornecedor/Representado: BANCO CETELEM S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 21/2020, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 70.312,50 (setenta mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 48, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Processo Administrativo nº 96/2020

Fornecedor/Representado: AUTO POSTO SANPETRO LTDA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em primeira instância, ACORDAM OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO PROCON-LD, por unanimidade, pela parcial subsistência do Auto de Infração nº93/2020 e parcial procedência do Processo Administrativo nº96/2020, a fim de aplicar ao infrator a pena de multa no valor de **R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais)**.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

RELATÓRIO

Em 14 de maio de 2025, o Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-Ld, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público divulgar o CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/07/2024 a 31/07/2024, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico - <https://portal.londrina.pr.gov.br/publicacoesprocon/cadastro-de-reclamacoes-fundamentadas> – e no endereço Rua Piauí, 1.117, Centro, Londrina-PR.

Tatiane Boneto Pinheiro
Assessora Técnica Jurídica
PROCON-LD

CNPJ ou CPF Fornecedor	Razão Social	Nome Fantasia	Número de Atendimento	Classificação da Decisão	Fundamentadas Atendidas	Fundamentadas Não Atendidas	Total
53.220.689/0001-26	53.220.689 ANA CLAUDIA GALVAO FRANCA	CG PLANEJADOS MOVELARIA	24.07.0044.001.00310-301	Fundamentada não Atendida		1	1
38.948.235/0001-82	A.C. PIZATTO INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MOVEIS JOIA	24.07.0044.001.00118-301	Fundamentada Atendida	1		1
28.472.293/0001-29	ADMINISTRADORA DE CARTAO DE TODOS LONDRINA LTDA	CARTAO DE TODOS LONDRINA	24.07.0044.001.00077-301	Fundamentada Atendida	1		1
39.911.488/0001-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	24.07.0044.001.00154-301	Fundamentada Atendida	1	2	3
39.911.488/0001-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	24.07.0044.001.00259-301	Fundamentada não Atendida			
39.911.488/0001-44	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	ABCB	24.07.0044.001.00294-301	Fundamentada não Atendida			
15.436.940/0001-03	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	Amazon.com.br	24.07.0044.001.00309-302	Fundamentada Atendida	1		1
08.254.798/0001-00	AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS	AMBEC	24.07.0044.001.00128-301	Fundamentada Atendida	1		1
00.623.904/0001-73	Apple Computer Brasil LTDA	Apple	24.07.0044.001.00040-301	Fundamentada Atendida	1		1
61.099.834/0001-90	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA - CASAS PERNAMBUCANAS	Casas Pernambucanas	24.07.0044.001.00093-301	Fundamentada Atendida	2		2
61.099.834/0001-90	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA - CASAS PERNAMBUCANAS	Casas Pernambucanas	24.07.0044.001.00308-301	Fundamentada Atendida			

92.843.531/0001-64	ASPECIR PREVIDÊNCIA	Aspecir Previdência	24.07.0044.001.00213-301	Fundamentada Atendida	2		2
92.843.531/0001-64	ASPECIR PREVIDÊNCIA	Aspecir Previdência	24.07.0044.001.00216-301	Fundamentada Atendida			
78.613.841/0001-61	ASSOCIACAO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA	HOSPITAL EVANGELICO DE LONDRINA	24.07.0044.001.00039-301	Fundamentada Atendida	1		1
07.707.650/0001-10	Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	Santander Financiamentos (Aymoré)	24.07.0044.001.00026-301	Fundamentada Atendida	1		1
61.186.680/0001-74	Banco BMG S/A	Banco BMG	24.07.0044.001.00052-301	Fundamentada Atendida	1		1
04.184.779/0001-01	Banco Bradescard S.A.	Banco Bradescard S.A	24.07.0044.001.00122-301	Fundamentada Atendida	1		1
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	24.07.0044.001.00097-301	Fundamentada Atendida	4		4
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	24.07.0044.001.00116-301	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	24.07.0044.001.00147-301	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	24.07.0044.001.00213-302	Fundamentada Atendida			
61.348.538/0001-86	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	C6 Consig (Banco Ficsa)	24.07.0044.001.00056-301	Fundamentada Atendida	1		1
00.000.000/0001-91	Banco do Brasil S.A.	Banco do Brasil	24.07.0044.001.00302-301	Fundamentada Atendida	1		1
59.285.411/0001-13	Banco Pan S.A	Banco Pan	24.07.0044.001.00019-301	Fundamentada Atendida	1	1	2
59.285.411/0001-13	Banco Pan S.A	Banco Pan	24.07.0044.001.00113-301	Fundamentada não Atendida			
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.	Banco Santander	24.07.0044.001.00187-301	Fundamentada Atendida	2	1	3
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.	Banco Santander	24.07.0044.001.00346-301	Fundamentada Atendida			
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.	Banco Santander	24.07.0044.001.00142-302	Fundamentada não Atendida			
10.264.663/0001-77	BANCOSEGURO S.A.	BancoSeguro	24.07.0044.001.00073-301	Fundamentada Atendida	1		1
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Econômica Federal	24.07.0044.001.00006-301	Fundamentada Atendida	3		3
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Econômica Federal	24.07.0044.001.00216-302	Fundamentada Atendida			
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Econômica Federal	24.07.0044.001.00285-301	Fundamentada Atendida			
09.152.106/0001-85	CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFÍCIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – CEBAP	CEBAP	24.07.0044.001.00030-301	Fundamentada Atendida	3		3
09.152.106/0001-85	CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFÍCIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – CEBAP	CEBAP	24.07.0044.001.00171-301	Fundamentada Atendida			
09.152.106/0001-85	CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFÍCIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – CEBAP	CEBAP	24.07.0044.001.00264-301	Fundamentada Atendida			
79.265.617/0001-99	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA	UNICESUMAR	24.07.0044.001.00177-301	Fundamentada Atendida	1		1
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	24.07.0044.001.00015-301	Fundamentada Atendida	6		6
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	24.07.0044.001.00023-301	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	24.07.0044.001.00180-303	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	24.07.0044.001.00276-301	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	24.07.0044.001.00297-302	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	24.07.0044.001.00349-301	Fundamentada Atendida			
49.013.819/0001-82	CLUBE CONECTAR DE SEGUROS E BENEFÍCIOS LTDA.	VERBIN SEGUROS	24.07.0044.001.00280-302	Fundamentada Atendida	1		1
76.484.013/0001-45	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	Sanepar	24.07.0044.001.00095-301	Fundamentada Atendida	1		1
04.368.898/0001-06	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	Copel Distribuição S/A	24.07.0044.001.00076-301	Fundamentada Atendida	1		1
76.487.032/0026-83	Electrolux do Brasil S/A	Electrolux - Linha Branca (fabricante)	24.07.0044.001.00160-302	Fundamentada Atendida	1		1
33.530.486/0001-29	Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel	Claro Fixo - Embratel	24.07.0044.001.00297-301	Fundamentada Atendida	1		1
02.292.653/0001-17	FABRICADORA DE ESPUMAS E COLCHÕES NORTE PARANAENSE LTDA	ORTOBOM - Arapongas	24.07.0044.001.00065-302	Fundamentada Atendida	1		1
28.767.839/0001-79	G.F. DA SILVA - BOX E VIDROS	AGC BOX E VIDROS	24.07.0044.001.00287-301	Fundamentada não Atendida		1	1
03.519.135/0001-56	GREE ELECTRIC APPLIANCES DO BRASIL LTDA	GREE	24.07.0044.001.00169-301	Fundamentada não Atendida		1	1
37.831.925/0001-94	HAPPY DREAM M.P.F. LTDA.	ORTOBOM CATUAI	24.07.0044.001.00065-301	Fundamentada Atendida	1		1
09.231.470/0001-30	INSTITUTO EDUCACIONAL CAMPOS ELISEOS - IECE LTDA	INSTITUTO EDUCACIONAL CAMPOS ELISEOS - IECE	24.07.0044.001.00044-301	Fundamentada Atendida	1		1
60.701.190/0001-04	Itaú Unibanco S.A.	Banco Itaú Unibanco	24.07.0044.001.00039-302	Fundamentada Atendida	1		1
92.661.388/0001-90	ITAU VIDA E PREVIDENCIA S.A.	Itaú Vida e Previdência	24.07.0044.001.00280-301	Fundamentada Atendida	1		1
25.027.928/0001-90	LOFT SOLUCOES FINANCEIRAS S/A	LOFT SOLUCOES FINANCEIRAS	24.07.0044.001.00184-301	Fundamentada Atendida	1		1
02.206.577/0001-80	Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv	Luizacred	24.07.0044.001.00163-302	Fundamentada Atendida	1		1
47.960.950/0001-21	Magazine Luiza S.A.	Magazine Luiza	24.07.0044.001.00163-301	Fundamentada Atendida	1		1
43.012.440/0001-71	MASTERPREV CLUBE DE BENEFÍCIOS	MPCB	24.07.0044.001.00263-301	Fundamentada Atendida	1	1	2
43.012.440/0001-71	MASTERPREV CLUBE DE BENEFÍCIOS	MPCB	24.07.0044.001.00007-301	Fundamentada não Atendida			
03.361.252/0001-34	Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda.	Mercado Livre	24.07.0044.001.00298-301	Fundamentada Atendida	1		1
24.685.352/0001-96	MICHELLE BOTARO 37125906877	DONA NUVEM MODA INFANTIL	24.07.0044.001.00309-301	Fundamentada Atendida	1		1
01.472.720/0003-84	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	Motorola Brasil	24.07.0044.001.00119-301	Fundamentada Atendida	1		1
49.776.247/0001-93	NOSSOLARMED SAO JOAO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	NOSSOLARMED SAO JOAO CLINICA ODONTOLOGICA	24.07.0044.001.00323-301	Fundamentada não Atendida		1	1

18.236.120/0001-58	NU PAGAMENTOS S.A.	Nubank	24.07.0044.001.00204-301	Fundamentada Atendida	1		1
54.239.395/0001-09	NZ NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	NANALIZA	24.07.0044.001.00123-301	Fundamentada Atendida	1		1
05.423.963/0001-11	Oi Móvel S.A.	Oi Celular	24.07.0044.001.00180-301	Fundamentada Atendida	1		1
76.535.764/0001-43	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	OI	24.07.0044.001.00024-301	Fundamentada Atendida	2		2
76.535.764/0001-43	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	OI	24.07.0044.001.00180-302	Fundamentada Atendida			
02.748.323/0001-93	Olinda Indústria e Comércio de Colchões Ltda	Ortobom - Olinda	24.07.0044.001.00136-301	Fundamentada Atendida	1		1
02.149.205/0001-69	PORTO SEGURO S/A	Porto Seguro S/A	24.07.0044.001.00327-301	Fundamentada não Atendida		1	1
81.243.735/0001-48	Positivo Tecnologia S/A	Positivo Tecnologia	24.07.0044.001.00206-301	Fundamentada Atendida	1		1
47.893.863/0001-07	R L ALVES RF SERVICE	R L ALVES RF SERVICE	24.07.0044.001.00322-301	Fundamentada Atendida	1		1
08.171.463/0001-28	ROSA DE SARON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	ROSA DE SARON STORE	24.07.0044.001.00053-301	Fundamentada Atendida	1		1
03.877.288/0001-75	SENNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	Senff	24.07.0044.001.00165-301	Fundamentada Atendida	1		1
11.509.421/0001-69	SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA UNIAO GERAL DOS TRABALHADORES	SINDIAPI-UGT	24.07.0044.001.00240-301	Fundamentada Atendida	1		1
01.704.513/0001-46	Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A	Sul América Seguros de Pessoas e Previdência	24.07.0044.001.00356-301	Fundamentada Atendida	1		1
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	24.07.0044.001.00047-301	Fundamentada Atendida	5		5
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	24.07.0044.001.00061-301	Fundamentada Atendida			
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	24.07.0044.001.00115-301	Fundamentada Atendida			
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	24.07.0044.001.00139-301	Fundamentada Atendida			
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	24.07.0044.001.00215-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.07.0044.001.00013-301	Fundamentada Atendida	9		9
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.07.0044.001.00132-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.07.0044.001.00182-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.07.0044.001.00238-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.07.0044.001.00239-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.07.0044.001.00241-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.07.0044.001.00262-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.07.0044.001.00301-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	24.07.0044.001.00325-301	Fundamentada Atendida			
03.568.170/0001-65	UNIÃO DE ENSINO UNOPAR LTDA	Faculdade Unopar - Ponta Grossa	24.07.0044.001.00108-301	Fundamentada Atendida	1		1
00.215.187/0001-40	UNIÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL- UNABRASIL	UNSBRAS - UNABRASIL	24.07.0044.001.00111-301	Fundamentada Atendida	1		1
31.432.792/0001-05	UNIMED DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉD	UNIMED FERJ	24.07.0044.001.00332-301	Fundamentada Atendida	1		1
33.041.260/0652-90	Via Varejo S/A	Casas Bahia Casasbahia.com Ponto Frio Pontofrio.com Extra.com	24.07.0044.001.00112-301	Fundamentada Atendida	3		3
33.041.260/0652-90	Via Varejo S/A	Casas Bahia Casasbahia.com Ponto Frio Pontofrio.com Extra.com	24.07.0044.001.00160-301	Fundamentada Atendida			
33.041.260/0652-90	Via Varejo S/A	Casas Bahia Casasbahia.com Ponto Frio Pontofrio.com Extra.com	24.07.0044.001.00251-301	Fundamentada Atendida			
09.009.857/0001-47	VOXX TELECOM LTDA	Voxx Telecom	24.07.0044.001.00096-301	Fundamentada Atendida	1		1
17.713.060/0001-54	WINN FASHION INDUSTRIA DE CONFECÇÃO EIRELI	WINN FASHION	24.07.0044.001.00207-301	Fundamentada Atendida	1		1

ENTIDADES CENTRO OCUPACIONAL RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de Aparelhos e Utensílios Domésticos da Escola Manain – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial, publicada no JOM nº 5446, de 26/03/2025, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: FORNECEDOR 1 CNPJ 06.296.0007/0001-15 CONSTRUNOX IND.E COM. DE EQUIP P/ SUPERMER LTDA R\$VALOR 9.070,00; FORNECEDOR 2 CNPJ 01.431.810/0001-65 ISAIS DO SANTOS REFRIGERAÇÃO EPP R\$VALOR 10.000,00; FORNECEDOR 3 CNPJ 29.759.757/0001-45 E.E MURARI LIMA- PROJETOS EM INOX R\$VALOR 12.500,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: FORNECEDOR 1: CONSTRUNOX IND. E COM. DE EQUIP P/ SUPERMER, CNPJ 06.296.0007/0001-15, valor global R\$9.070,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2(dois) dias úteis, partir da publicação deste, pelo e-mail centroocupacional.financeiro@hotmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para realização da compra dos materiais.

ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA DE MEDALHAS

A Associação Pé Vermelho de Esportes torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços conforme informações a seguir:

OBJETO: A compra de 1.300 medalhas

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Composição

M560B - 60 MM - OURO

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15/05/2025 à 22/05/2025

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Av Paul Harris, 88 – Nossa Senhora Lourdes – Londrina – PR – E-mail: associacaoapve@gmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Osmar Teixeira (43) 99121-4913

Londrina, 15 de maio de 2025

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br